

# Caderno 10

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2013

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL Nº 185/13 (PROCESSO Nº 201113289-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Felipe Martins Pamplona**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Felipe Martins Pamplona**, Presidente da Câmara Municipal de Soure/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 77.143,78 (setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 76.143,78 (setenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 186/13 (PROCESSO Nº 1290012009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Liberalino Ribeiro de Almeida Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Liberalino Ribeiro de Almeida Neto**, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ a importância de R\$ 28.792,56 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 12.792,56 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 187/13 (PROCESSO Nº 1062572006-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Denise Rodrigues Brandão Pimenta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social Uruará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 188/13 (PROCESSO Nº 353502009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Antônia de Jesus Macias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Antônia de Jesus Macias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 189/13 (PROCESSO Nº 1173192009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Nilton de Albuquerque**, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Nova Esperança do Piriá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 190/13 (PROCESSO Nº 0042032007-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edizângela Marinho Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Edizângela Marinho Maia**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer, exercício financeiro de 2007/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.801,25 (cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 191/13 (PROCESSO Nº 1360062004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliana Áurea Barros Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Eliana Áurea Barros Rodrigues**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.902.221,16 (três milhões, novecentos e dois mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 3.898.224,16 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 192/13 (PROCESSO Nº 1342012000-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Bruno Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Bruno Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 297.392,94 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 280.392,94 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); 2. Ao Fundo de

Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 193/13 (PROCESSO Nº 1360042004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Leomárcio Gomes da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Leomárcio Gomes da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.274.460,66 (hum milhão, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 194/13 (PROCESSO Nº 1090072009-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Núbia Teixeira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Núbia Teixeira dos Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 195/13 (PROCESSO Nº 320082004-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Pereira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Pereira da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

#### EDITAL Nº 196/13 (PROCESSO Nº 703972006-00)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson de Oliveira Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson de Oliveira Lima**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 22.322,60 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 09 de julho de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente